



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEMATUR**

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022, às 09h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 246 de 16 de Fevereiro de 2021, reuniram-se os Srs. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar a análise de julgamento dos documentos de habilitação das empresas licitantes referente à Concorrência Pública N.º 01/2021-SEMATUR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que as seguinte empresa encontram-se devidamente **HABILITADAS**: CONSÓRCIO - TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 69.726.016/0001-82 e GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.430.619/0001-88; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.675.190/0001-80; ÍBERO LUSITANA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 06.962.691/0001-90; R.A. CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.772.961/0001-66; MARK - TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.178.049/0001-31; LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.287.364/0001-98; NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08; INVESTSERV SERVIÇOS E COSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.779.345/0001-90; COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.555.669/0001-42, por cumprimento de todas as exigências editalícias. **LICITANTES INABILITADAS**: ONZEURB TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.354.288/0001-04, por descumprimento do Item 10.3.2, Inciso II do Edital, a empresa apresentou atestado de capacidade operacional de apenas 286,476 Km para a parcela de Varrição Manual de Vias e logradouros, sendo que o item supracitado exige 5000 km; e BRAZIL TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 32.074.902/0001-69, por descumprimento do Item 10.3.2, Inciso I e II do Edital, a empresa apresentou atestado de capacidade operacional de apenas 154,45T para a parcela de Coleta Manual e Transporte ao destino Final, sendo que o item supracitado exige 7000T, apresentou atestado de capacidade operacional de apenas 500 Km (Cálculos aferidos com o Manual de Planejamento e Gestão de RSU da Universidade Federal de Juiz de Fora) para a parcela de Varrição Manual de Vias e logradouros, sendo que o item supracitado exige 5000 km. Isto posto, o Senhor Presidente informa que o Resultado do Julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma, ficará aberto o prazo recursal, previsto no



art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 12h:06mim, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, Tianguá/CE, 13 de janeiro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	